

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

### LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

18 DE JUNHO DE 2026

#### GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

São Mamede - PB, 16 de Junho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00026/2026, que objetiva: Contratação de Artista/Banda Musical FORROZÃO DAS ANTIGAS, no dia 03 de Julho de 2026, com duração de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, em Praça Pública durante as Festividades Juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico do São Pedro de São Mamede PB, que completa 72 (setenta e dois) anos de tradição; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

**LICITANTE:** EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA CNPJ: 24.439.539/0001-00, com endereço na Rua Maria Aparecida Carneiro, Nº 325, Andar 01, sala 02, Bairro: Catolé, Campina Grande - PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO  
Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** Inexigibilidade nº 00026/2026.

Processo Administrativo nº 00063/2026.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

**CONTRATADA:** EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA CNPJ: 24.439.539/0001-00.

**OBJETO:** Contratação de Artista/Banda Musical FORROZÃO DAS ANTIGAS, no dia 03 de Julho de 2026, com duração de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, em Praça Pública durante as Festividades Juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico do São Pedro de São Mamede PB, que completa 72 (setenta e dois) anos de tradição.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2026.

São Mamede - PB, 17 de Junho de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO  
Prefeito Constitucional

São Mamede - PB, 17 de Junho de 2026.

**INEXIGIBILIDADE 00032/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00032/2026, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e jurídicos especializados, em âmbito administrativo e judicial, visando à identificação, recuperação e otimização de receitas tributárias próprias e de transferências pertencentes ao Município de São Mamede-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento de contratação em favor da licitante:

**LICITANTE:** MARIA EDUARDA LANDIM DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, cadastrada no CNPJ nº 48.561.478/0001-17, com escritório na AV Barão do Rio Branco, N° 53, Bairro: Brasília, CEP 58.700-370, na Cidade de Patos - PB.

**VALOR MENSAL:** R\$: 3.500,00 (três mil, e quinhentos reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** Inexigibilidade nº 00032/2026.

Processo Administrativo nº 00069/2026.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

**CONTRATADA:** MARIA EDUARDA LANDIM DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 48.561.478/0001-17.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e jurídicos especializados, em âmbito administrativo e judicial, visando à identificação, recuperação e otimização de receitas tributárias próprias e de transferências pertencentes ao Município de São Mamede-PB.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.500,00 (três mil, e quinhentos reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

**VIGÊNCIA:** 17/06/2026 Á 17/06/2027

São Mamede - PB, 17 de Junho de 2026.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 09/2026**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelos arts. 61, inciso V c/c o art. 75, inciso II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, ainda c/c com a Lei Municipal Nº 1.223/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, obedecendo a representatividade estabelecida nos incisos I e II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.223/2025, de 04 de dezembro de 2025, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município - COMDEMA, pelo prazo de até 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período:

**SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

Genário Soares Pessoa – Titular CPF 491.879.024-00  
Stanley Filemon Oliveira de Medeiros – Titular CPF 050.634.914-48

**PODER LEGISLATIVO**

Kival Pereira de Medeiros Júnior – Titular CPF 912.524.424-08  
Neoclécio Batista de Andrade – Suplente CPF 917.900.694-91

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Kilderi Stenio Barbosa Medeiros – Titular CPF 033.443.854-37  
Severino Salvino de Araújo Neto – Suplente CPF 646.484.784-87

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE SERRA BRANCA, JATOBÁ, QUEIMADA E MORCEGO -****AGROASA**

Damião Pedro de Araújo – Titular CPF 020.050.914-48  
Itamar Araújo – Suplente CPF 061.031.594-31

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**

José Paulino Torres – Titular CPF 737.925.357-91  
Pedro Paulino Torres Neto – Suplente CPF 103.272-144-81

**IGREJA CATÓLICA**

Vanúbia Torres de Araújo – Titular CPF 058.337.484-02  
Edivaldo Mizaél da Silva – Suplente CPF 425.284.844-72

**PUBLIQUE-SE:**

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2026.



**Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho**  
Prefeito Constitucional

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00025/2026**

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Executivo pretende realizar a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arte visual a ser instalada em via pública em decorrência das festividades do São Pedro de São Mamede - PB**. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br), no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitação, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000, ou através do email: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br) e/ou portal institucional da [www.saomamede.pb.gov.br](http://www.saomamede.pb.gov.br). O agente de contratação estará recebendo as propostas até o dia 23 de Junho de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br) ou presencialmente na sede do setor de licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Mamede - PB, 18 de Junho de 2026.

---

**VANDICO ALVES DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação